



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 471/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o Parecer Jurídico nº 407/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ALZIRA CUSTÓDIO DO AMARAL DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.506.270-6/PR e CPF Nº 926.980.779-72, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário do Município / PC*
Nº *134*
De *10* / *11* / *2017*
Resp. *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br